

por sucessivos períodos de três anos, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Dr. Tiago Filipe Proença dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 30 %, com efeitos a 1 de Março de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Contrato (extracto) n.º 488/2006. — Por despacho do vice-reitor de 24 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e Filipa Alexandra Fareira Alves dos Santos, para exercer funções de monitora, com efeitos a 1 de Março de 2006, válido por um ano, renovável por três vezes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Contrato (extracto) n.º 489/2006. — Por despacho do vice-reitor de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor:

Dr.ª Isabel Cristina Esteves Figueira de Sá — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 30 %, com início a 6 de Fevereiro de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Dr.ª Regina Maria Mendes Fidalgo Duarte Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 30 %, com início a 6 de Fevereiro de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 6589/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Doutor Rui António Rocha Tato Marinho, professor auxiliar convidado a 30 % além do quadro — prorrogado o seu contrato por mais um ano, com efeitos a 19 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 6590/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 24 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Licenciada Elisabete Raquel Ferreira Martins, monitora — renovado o contrato por mais um ano a partir de 1 de Março de 2006.
Licenciada Maria João Rua Frias, monitora — renovado o contrato por mais um ano a partir de 1 de Março de 2006.

Licenciada Sandra Isabel Rodrigues de Aguiar, monitora — renovado o contrato por mais um ano a partir de 1 de Março de 2006.

Licenciada Madalena Maria Botelho de Mendonça Patrício, assistente em regime de dedicação exclusiva — prorrogado o contrato com efeitos a 13 de Maio de 2006 até aprovação nas provas de doutoramento.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 3682/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítios no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e em Azurém, Guimarães, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005. O Prazo de reclamação é de 30 dias a contar a partir da publicação do presente aviso.

7 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 3683/2006 (2.ª série). — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de secretário, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes elementos:

1 — Vaga — secretário, cargo equiparado a director de serviços.

2 — Local — na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sítio na Quinta da Torre, Caparica.

3 — Requisitos legais de provimento:

- Funcionário público habilitado com o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de cargo de direcção intermédia de grau 1;
- Seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais — os candidatos deverão ser possuidores:

- Licenciatura em gestão ou equivalente;
- Experiência em gestão de estabelecimentos de ensino superior e ou instituições de investigação científica.

5 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, que preside.

Licenciada Fernanda Martinez Cabanelas Antão, administradora da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciada Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, directora de serviços da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do respectivo prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- Formação profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — A publicitação na BEP do presente procedimento concursal será efectuada no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

13 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Aviso n.º 3684/2006 (2.ª série). — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de chefe de divisão na área de gestão académica, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes elementos:

1 — Vaga — chefe de divisão.

2 — Local — na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sita na Quinta da Torre, Caparica.

3 — Requisitos legais de provimento:

- a) Funcionário público habilitado com o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de cargo de direcção intermédia de grau 2;
- b) Quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais — os candidatos deverão ser possuidores de licenciatura e experiência em gestão académica em estabelecimentos de ensino superior não inferior a quatro anos.

5 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, que preside.
Licenciada Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, directora de serviços da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar, secretário, em regime de substituição, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

6 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do respectivo prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — A publicitação na BEP do presente procedimento concursal, será efectuada no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

13 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 350/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado na sua reunião de 8 de Fevereiro de 2006, foi aprovado o seguinte regulamento orgânico e quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina desta Universidade:

Regulamento Orgânico e de Definição do Quadro de Pessoal não Docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

CAPÍTULO I

Introdução

Artigo 1.º

Natureza e âmbito de aplicação

O presente Regulamento estabelece a estrutura orgânica dos Serviços Administrativos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (adiante designada por Faculdade), bem como o respectivo quadro, competências e forma de recrutamento e de provimento do pessoal não docente.

CAPÍTULO II

Serviços Administrativos

Artigo 2.º

Estrutura orgânica

1 — Os Serviços Administrativos compreendem a Secretaria e o Secretariado dos Órgãos de Gestão, e são dirigidos pelo secretário da Faculdade.

2 — O cargo de secretário é equiparado, para todos os efeitos legais, ao de director de serviços, cabendo-lhe, para além das competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, as competências próprias constantes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

3 — Compete ao secretário, nomeadamente:

- a) Orientar e coordenar a actividade dos Serviços Administrativos, de modo a assegurar a sua eficiência;
- b) Propor ao conselho directivo as alterações orgânicas e funcionais que vierem a revelar-se necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- c) Propor ao conselho directivo as alterações ao quadro de funcionários adstritos aos Serviços Administrativos;
- d) Promover a execução das deliberações dos órgãos de gestão da Faculdade;
- e) Assistir tecnicamente os órgãos de gestão da Faculdade e assegurar o seu expediente;
- f) Coordenar a distribuição do pessoal técnico, administrativo e auxiliar, de acordo com o conselho directivo, pelos serviços, estando-lhe este pessoal subordinado hierárquica e disciplinarmente, podendo os funcionários recorrer das decisões para o director da Faculdade;
- g) Promover a obtenção de estudos, pareceres e informações de natureza jurídica relativos à gestão da Faculdade;
- h) Recolher, sistematizar e divulgar a legislação com interesse para os serviços;
- i) Corresponder-se com serviços e entidades públicas ou privadas no âmbito da sua competência;